

Redenção: 05/04/2018



Maria Dalva O. dos Santos  
SEMAD  
ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
REDENÇÃO - PA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.001/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput da Lei nº. 8.666/93.

Conforme exposição de motivos, bem como prévio parecer jurídico emitido, amparado no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93, ratifico a Dispensa de licitação para contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, Insc. Municipal nº 22718, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1555, QD 25, LOTE 09, 2º andar, Paraíso do Tocantins -TO, representada pelo sócio proprietário IRINEU PEREIRA DE SOUZA, empresa no ramo de prestação de serviços de especializada em confecção de calculo atuarial.

Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Com vigência em 31/12/2018, motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Redenção - PA, 05 de abril de 2018.

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA  
Presidente do IPMR



Instituto de Previdência do Município de Redenção  
Publicado em \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDENÇÃO - PA.**

Geneir Alves de Souza  
Diretor Administrativo Financeiro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

**DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.001/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput da Lei nº. 8.666/93.**

Conforme exposição de motivos, bem como prévio parecer jurídico emitido, amparado no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93, ratifico a Dispensa de licitação para contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, Insc. Municipal nº 22718, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1555, QD 25, LOTE 09, 2º andar, Paraíso do Tocantins -TO, representada pelo sócio proprietário IRINEU PEREIRA DE SOUZA, empresa no ramo de prestação de serviços de especializada em confecção de calculo atuarial.

Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Com vigência em 31/12/2018, motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Redenção - PA, 05 de abril de 2018.

**WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente do IPMR